

Salvador, 08 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.409/2024 - de autoria do deputado Adolfo Menezes – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE BETÂNIA (ASBECABE), com sede no município de Ipirá;

P.L. nº 25.416/2024 - de autoria do deputado Bobô – FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS (FBDS), com sede no município de Salvador;

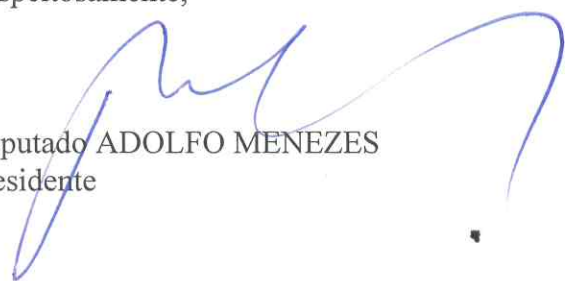
P.L. nº 25.417/2024 - de autoria do deputado Hassan – ASSOCIAÇÃO TEMPO DE CRESCER, com sede em Ubaíra;

P.L. nº 25.418/2024 - de autoria da deputada Fátima Nunes Lula – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANTÔNIO GONÇALVES (ACAN), com sede em Antônio Gonçalves;

P.L. nº 25.419/2024 - de autoria da deputada Fátima Nunes Lula – ASSOCIAÇÃO SERVOS DE KADOSH, com sede em Dias D'ávila;

P.L. nº 25.420/2024 - de autoria da deputada Fabíola Mansur – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS DE SALINAS DA MARGARIDA, com sede em Salinas da Margarida.

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Exm.º Sr.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

RECEBIDO ODAPI/CC
11/07/24 15:40
Adriano